

REQUERIMENTO
(Da Senhora Vanessa Grazziotin e outros)

Requer da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, o envio de Indicação, em anexo, ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, solicitando providências em relação ao pagamento do seguro-defeso para os pescadores dos municípios do estado do Amazonas e outras providências.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. que ouvido o plenário desta Comissão, que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, propondo que sejam tomadas medidas urgentes para a ampliação dos locais de pagamento do seguro-defeso e a extensão extraordinária do pagamento do seguro-defeso para todos os pescadores da região atingida pela estiagem e grande vazante dos rios da Amazônia.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2005.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM



69F5211B28

INDICAÇÃO N.º _____ DE 2005.
(Da Senhora Vanessa Grazziotini e outros)

Sugere a adoção de medidas urgentes com relação ao pagamento do seguro-defeso para os pescadores dos municípios do estado do Amazonas que sofrem em razão do período de grande vazante dos rios da região.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego:

A deputada Vanessa Grazziotin se dirige a V. Exa. para apresentar a seguinte indicação:

1. O benefício denominado seguro-defeso é de grande importância para o sustento de famílias, que dependem da atividade pesqueira. Este benefício permite que os pescadores possam manter suas famílias, durante o período de proibição de pesca;
2. Devido a vazante inesperada que ocorre este ano e atinge duramente várias regiões da Amazônia, muitos rios secaram, levando a morte, milhares e milhares de peixes, trazendo graves consequências para a população que vive da pesca.
3. Para agravar ainda mais a situação temos a informação que os problemas quanto ao pagamento do benefício tem sido freqüentes, somente neste período recente, cerca de mil e quatrocentos pescadores ainda não receberam o seguro-defeso, referente ao período compreendido entre novembro de 2004 a março de 2005. O motivo seria a falta de agências da Caixa Econômica Federal, única instituição autorizada a fazer o pagamento do benefício, e que não existem em todos os municípios do interior do Estado Amazonas. Este problema tem atingido, sobretudo os pescadores dos municípios de Manicoré, Tabatinga, Benjamim Constant, São Paulo de Olivença e Humaitá, no estado do Amazonas;
4. Diante do exposto, solicitamos de V. Exa. as seguintes providências:
 - a) Que seja estendido extraordinariamente, o pagamento do seguro-defeso para todos os pescadores das áreas atingidas. Tal medida se justifica em razão da escassez de pescado causado pelo período de grande vazante



69F5211B28

dos rios que provocou a morte dos peixes, impossibilitando atividade de pesca e a navegação fluvial, com o conseqüente isolamento de comunidades e municípios da região.

b) Ampliar o pagamento do seguro-defeso para as agências do Banco do Brasil, Correios, Banco Postal e Loterias Esportivas, objetivando a imediata quitação dos pagamentos aos pescadores que ainda não receberam o seguro-defeso, uma vez que tal benefício constitui uma importante alternativa de renda para estes cidadãos, principalmente neste momento.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2005.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

**Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC**

**Deputada Socorro Gomes
PCdoB/PA**

**Deputado Hamilton Casara
PSDB/RO**



69F5211B28